

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 4 MAI 16 17 2023 004242



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) CLAUDIO CAIADO

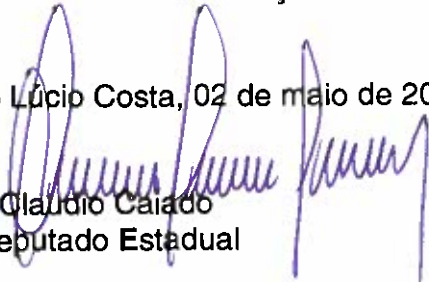
INDICAÇÃO Nº 1062/2023

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO, NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, DE MEDIDAS EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS.

Autor(es): Deputado CLAUDIO CAIADO

Indico à Mesa Diretora, de acordo com o artigo 98, parágrafo único, alínea "a" do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, **PARA QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A ELABORAÇÃO DE ESTUDO E ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, A FIM DE QUE SEJAM OFERTADAS ABORDAGENS EDUCATIVAS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ABORDANDO A PREVENÇÃO DE ABANDONOS DE ANIMAIS.**

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 02 de maio de 2023.


Claudio Caiado
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O crescimento abissal de casos de abandono e maus-tratos de animais nos leva a refletir sobre a conscientização da população acerca da proteção dos animais.

Nesse diapasão, a indicação em testilha tem como objetivo adotar medidas educativas junto aos alunos da rede pública estadual de ensino como forma de fomento a meios de prevenção ao abandono de animais.

Destarte, a educação ambiental, especificamente, a proteção dos animais, torna-se ainda mais essencial, sendo conveniente o enfoque no aspecto educativo, colaborativo e de formação de valores.

Impende ressaltar que a Lei Federal nº 9.795/99, ao estabelecer diretrizes para a educação ambiental, tem como objetivo precípua, estimular a conscientização pública sobre o dever de proteger o meio ambiente por meio da educação.

Decerto, a educação é uma das principais formas de atingir a consciência ambiental almejada por todos, pois por intermédio dela tanto o indivíduo quanto a coletividade constroem valores e conhecimentos para a proteção dos animais, sendo meio de conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sustentabilidade.

Pelas razões acima expostas, segue a presente indicação com as nossas homenagens de praxe.